



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.673, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor EDER JOÃO LENARDÃO, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no período de 16 a 26 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e auxílio CNPq, a fim de realizar visita técnica e participar de reuniões de trabalho na *Università degli Studi di Perugia* e de palestrar no “6th Workshop of SeS Redox and Catalysis Network” na *Wroclaw University of Science and Technology*, em Perugia/Itália e Breslávia/Polônia, conforme Processo nº 23110.006632/2017-91.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

